



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE “dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2.009”.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Casa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2.009.

A atual proposta de lei visa atender o quantitativo necessário de cargos que especifica, ante a necessidade dos serviços demandado pelo município e consequentemente eliminar a celebração de contratos temporários para suprir essa necessidade.

Com o aumento desses cargos o Executivo Municipal tem a intenção de nomear para os cargos de Motorista de Veículos Pesados, Técnico de Enfermagem, Psicólogo, Supervisor Pedagógico e Enfermeiro conforma lista de aprovados no Concurso 2016 e para os cargos de Assistente Social, Farmacêutico e Professor de Educação Física, está sendo organizado concurso público a ser realizado em 2020.

Faz parte da presente Justificativa, os seguintes anexos: *demonstrativo do Impacto na Folha de Pagamento*.

Certos da atenção de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de Vossas Exas., reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Carmo do Paranaíba, 12 de novembro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

DANILO ANTÔNIO DE MATOS

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e finanças

RAQUEL OLIVEIRA DE MELO

Controladora-Geral do Município